

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5593/2000
de 10 de março de 2000

N.º 1379 de 29/04/2000

Denomina Jornalista João Vitor Guzzo Strauss a rua de ligação da Rua Vilaça com a Av. Senador Teotônio Vilela.

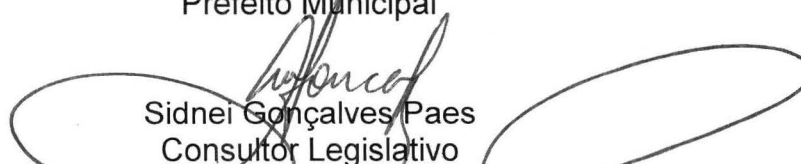
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua de ligação da Rua Vilaça com Avenida Senador Teotônio Vilela é denominada Rua Jornalista João Vitor Guzzo Strauss.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

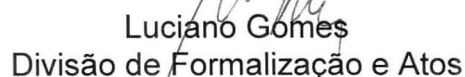
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 141/99 de autoria do Vereador Walter Hayashi)